



RESOLUÇÃO Nº 12/62

Institue e credencia a Delegação da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso ao VI Congresso Municipalista, a realizar-se em Curitiba, Estado do Paraná.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO ten
do em vista o que dispõe o Regimento Interno,

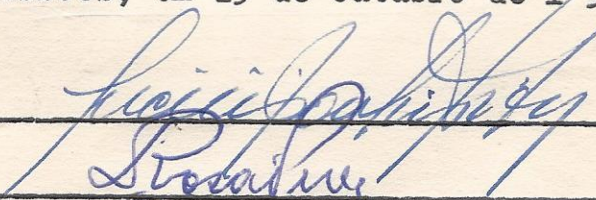
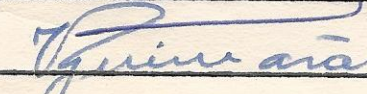
Resolve adotar o seguinte:

Artigo 1º - A Delegação do Poder Legislativo de Mato Grosso, ao VI Congresso Municipalista a realizar-se em Curitiba, Estado do Paraná, em fins do corrente ano, terá a seguinte com
posição:

- | | | |
|-----|------------------------------------|--------------|
| 1 - | Deputado Licínio Monteiro da Silva | - Presidente |
| 2 - | " Edison Britto Garcia | - U.D.N. |
| 3 - | " Diomedes Rosa Pires | - P.S.D. |
| 4 - | " Pedro Luiz de Souza | - P.T.B. |
| 5 - | " Alberto Monteiro | - P.S.P. |

Artigo 2º - Esta Resolução terá o valor de credencial e será encaminhada à Mesa do Congresso, pelo Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, para os devidos fins.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 1962.

	Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário.